

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

ATA

Objeto:

Contrato de rateio para assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade a nível ambulatorial para a população do Município de Pinhalzinho integrante da AMOSC em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência.

Órgão solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Justificativa da contratação:

A contratação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde tem o objetivo de viabilizar a gestão pública em que a solução de problemas comuns só pode se dar por meio de políticas e ações conjuntas. O consórcio também permite que os municípios ajam em parceria e, com o ganho de escala, melhorem a capacidade técnica, gerencial e financeira, melhorando assim a prestação de serviços públicos.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação.

Fundamentação Legal: artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA - CIS-AMOSC

Valor: R\$: 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais)

Condições de pagamento: Mensal

Dotação Orçamentária:

11.01.2.030.3.1.71.70.01.00.00.00 (39/2017)
11.01.2.030.3.3.71.70.01.00.00.00 (41/2017)
11.01.2.030.3.3.93.39.50.00.00.00 (48/2017)
11.01.2.030.3.3.93.39.50.00.00.00 (49/2017)
11.01.2.030.3.3.93.36.30.00.00.00 (48/2017)
11.01.2.030.3.3.93.36.30.00.00.00 (49/2017)

Vigência: retroativa à 02/01/2017 até 31/12/2017

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/Dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 001/2017 e 002/2017;
- ✓ Certidão Negativa Federal;
- ✓ Certidão Negativa Estadual;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 09 de Janeiro de 2017.

Elmo Zanchet
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico nos termos da presente Ata.

Mario Afonso Woitexem
Prefeito Municipal